AVISO DE RETIFICAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 051/2026

Objeto: reforma do Laboratório de Bioquímica, Biotecnologia e Bioprodutos – LBBB, 5º pavimento do Instituto de Ciências da Saúde da UFBA, Campus Universitário do Canela, Salvador/BA (projeto FAPEX 230059).

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão – FAPEX, por sua Coordenação de Licitações e Contratos, torna pública a retificação do Edital da Seleção Pública Eletrônica nº 051/2026, publicado em 21/10/2026, e de seus anexos. A retificação observa os itens 22.9 e 22.11 do Edital e o art. 9º, III, do Decreto nº 8.241/2014.

1. Motivo

A Coordenação de Obras, Reformas e Orçamento da Superintendência de Meio Ambiente e Infraestrutura da UFBA (COR/SUMAI) emitiu a revisão 10 do orçamento de referência (Anexo 02 do Termo de Referência). Em relação à revisão 07, publicada em 21/10/2026, a revisão 10 atualiza os preços unitários das chapas de aço galvanizado dos dutos de exaustão (itens 21.20 e 21.21) e as quantidades das escoras (item 5.4.2) e dos anéis de borracha de 100 mm (item 16.43) e ajusta descrições, sem efeito nos preços, como a das placas de sinalização de incêndio (itens 20.20 a 20.22). Por alterar a formulação das propostas, a retificação reabre o prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis (item 22.9 do Edital).

2. Alterações

Dispositivo	Redação anterior	Redação retificada
Edital, item 1.2; TR, item 2 e Anexo 02	Valor de referência de R$ 1.213.308,87 (orçamento revisão 07)	Valor de referência de **R$ 1.272.396,99** (orçamento revisão 10, de 23/10/2026)
Edital, item 19.5.2, alínea “c”	Capital social ou patrimônio líquido mínimo de R$ 121.330,89	**R$ 127.239,70** (10% do valor estimado)
Edital, itens 1.4 e 24.1; TR, subitens 1.3, 1.3.1 e 6.1; minuta do contrato, cláusulas 3.2 e 5.1; Edital, Anexo V, item 3	Prazo de execução contado da emissão da Ordem de Fornecimento (OF)	Prazo contado do **recebimento da OF** pela contratada, comprovado por sua assinatura. Se a OF não for devolvida assinada em até 2 dias úteis do envio, considera-se recebida no segundo dia útil seguinte ao envio
Edital, item 25.1; TR, subitens 27.58 e 27.59; minuta do contrato, cláusula 7.1	Data-base do orçamento: 20/10/2026	Data-base do orçamento: **23/10/2026** (revisão 10)

Dispositivo	Redação anterior	Redação retificada
TR, subitens 9.1.2 e 15.5.1 (novo)	—	Prevalecem os quantitativos da planilha sobre as listas dos projetos, inclusive na medição por peso: chapa #26 (item 21.20), 100 kg; chapa #24 (item 21.21), 800 kg. A alvenaria de vedação será em blocos de concreto (item 6.1 da planilha), e não em bloco cerâmico
TR, Anexo 01	—	Caderno de Orientações Técnicas nº 01 – LBBB, na revisão 04, de 03/11/2026, e inclusão das ARTs e do RRT dos projetos
Edital, item 2.4	Prazo ampliado para 20 dias úteis	Prazo reaberto pela retificação, observado o mínimo de 15 dias úteis

Permanecem inalterados o critério de julgamento (maior desconto, em lote único), o BDI de referência de 25%, a fórmula da proposta ajustada (item 18.6 do Edital e subitem 2.3 do TR), os requisitos de qualificação técnica e as demais condições do Edital e dos anexos.

3. Novo calendário

Etapa	Data e horário (Brasília)
Pedidos de esclarecimento e impugnação (item 8.1)	até 25/11/2026, às 23h59
Visita técnica facultativa (item 5.5)	até 26/11/2026
Fim do recebimento e abertura das propostas (item 2.2)	30/11/2026, às 09h00
Início da disputa de lances (item 2.3)	30/11/2026, às 09h15

4. Propostas já cadastradas

Com a retificação, a plataforma eletrônica **exclui as propostas cadastradas até esta data**. Os fornecedores interessados, inclusive os que já haviam cadastrado proposta, deverão cadastrar nova proposta até 30/11/2026, às 09h00, considerando o novo valor de referência e os documentos retificados.

5. Documentos substituídos e incluídos

Passam a vigorar, em substituição aos publicados em 21/10/2026, os seguintes arquivos, disponíveis na plataforma eletrônica, no PNCP e no sítio da FAPEX:

a) Edital da SPE 051/2026, retificado;

b) Anexo I – Termo de Referência, retificado;
c) Anexo 01-D – Caderno de Orientações Técnicas (revisão 04, de 03/11/2026) e Memorial Descritivo de recuperação estrutural e impermeabilização, este sem alteração;
d) Anexo 01-E – Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica dos projetos (arquivo novo);
e) Anexo 02 – Orçamento de referência, revisão 10, em PDF e em planilha eletrônica;
f) Anexo VI – Minuta do contrato, retificada.

Os Anexos 01-A, 01-B e 01-C (projetos) e o Anexo 03 (declaração de conhecimento das condições do local) permanecem sem alteração. Os arquivos anteriores ficam mantidos no histórico do processo, identificados como substituídos.

6. Juntada posterior

A ART da recuperação estrutural e a ART do orçamento de referência serão juntadas, respectivamente, aos Anexos 01 e 02 quando encaminhadas pela COR/SUMAI/UFBA, com aviso nos mesmos canais de divulgação. A juntada não reabre o prazo de propostas, salvo se o documento alterar a formulação delas (item 22.9 do Edital).

7. Disposições finais

As respostas aos pedidos de esclarecimento publicadas em 28/10/2026 e em 03/11/2026 permanecem válidas e vinculam todos os participantes (item 8.4 do Edital). Nos termos do item 3.2 do Edital, as menções à Lei nº 14.133/2021, a "licitação" e a decisões do Tribunal de Contas da União nos documentos técnicos elaborados pela UFBA (Anexos 01 e 02) têm caráter de referência técnica e não alteram o regime do certame, regido pela Lei nº 8.958/1994, pelo Decreto nº 8.241/2014 e pelo Edital.

Salvador, 04 de novembro de 2026.

Fabio Isensee de Souza
Coordenação de Licitações e Contratos – COLIC/FAPEX